



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 10/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Número do CPF:	***176.695***
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SEMP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SEMP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	26270 - Fundação Universidade do Amazonas - FUAM
Nome da autoridade competente:	Sylvio Mário Puga Ferreira
Número do CPF:	***295.092***
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Pró-Reitoria de Extensão – Departamento de Políticas Afirmativas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154039 - UFAM
---	---------------

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154039 - UFAM

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023, ações de qualificação social e profissional para 1.580 jovens mulheres de 16 a 29 anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

OBJETIVO GERAL:

Qualificar 1.580 jovens mulheres de 16 a 29 anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

METAS GERAIS:

O TED conterà ações e metas que contemplem as seguintes atividades:

- O Planejamento das ações de qualificação social e profissional ocorrerá a partir de diagnóstico da demanda dos 04 municípios - CARREIRO, IRANDUBA, ITACOATIARA E MANAUS - do estado do Amazonas por mão de obra qualificada, tecnicamente fundamentado, visando como meta qualificar profissionalmente 1.580 (hum mil, quinhentos e oitenta mulheres) – agentes através dos cursos de

1. Agente de Desenvolvimento Socioambiental (200 horas);
2. Auxiliar de Fiscalização Ambiental (200 horas);
3. Agente de Gestão de Resíduos Sólidos (200 horas);
4. Agente de Limpeza e Conservação (200 horas);
5. Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet (200 horas);
6. Artesã de Artigos (200 horas);
7. Assistente Administrativo (200 horas);
8. Assistente de Recursos Humanos (200 horas), com habilidades práticas para sua entrada no mercado de trabalho;

MONITORAMENTO DAS AÇÕES:

Acompanhamento e monitoramento das ações, com vistas à verificação do cumprimento parcial do objeto pactuado - a realização das ações presenciais de qualificação social e profissional para 1.580 jovens mulheres de 16 (dezesseis) a 29 anos (vinte e nove), ocorrerá observando os parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 e Portaria MTE nº 3.222, de 21 de agosto de 2023.

Para garantir a efetividade social, a qualidade pedagógica, a eficiência e a eficácia das ações previstas, além da transparência e lisura na aplicação dos recursos, o PMQ conterà com ações de monitoramento, supervisão e avaliação detalhados no Plano de Trabalho denominado “Programa Onda Verde: formação continuada, interculturalidade e protagonismo da mulher Amazônica na COP – 30/2025”, e, já existentes no âmbito do PMQ, devendo entregar as informações mais relevantes sistematizadas e produzidas por esses mecanismos e os parâmetros definidos no sistema educacional brasileiro, com vistas à verificação do cumprimento parcial e total do objeto pactuado;

O Monitoramento das ações em relação à aplicação do Programa Manoel Querino ocorrerá de forma permanente pelo UFAM, desta forma, o monitoramento será realizado por meio da seguinte ação:

- Apresentação de relatório final de cumprimento do objeto: será apresentado o relatório final de cumprimento do objeto, com previsão de entrega para Fevereiro/2025, contendo a relação das cursistas atendidas, com nome, CPF, data de nascimento, sexo, raça, cor, município de residência, UF, escolaridade, informação sobre o exercício de atividade remunerada, curso, data de início do curso, data de fim do curso e status do curso, se inscrito, concluinte, evadido, ou outro, sem prejuízo da observância dos demais requisitos dispostos na legislação aplicável à matéria.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa Onda Verde: formação continuada, Interculturalidade e protagonismo da mulher Amazônida, na COP – 30/2025, projeto de qualificação social e profissional para mulheres na faixa etária de 16 a 29 anos no âmbito do PMQ – PROGRAMA MANUEL QUIRINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, visa evidenciar a atuação feminina na construção do espaço amazônico, mais precisamente na região metropolitana do Estado do Amazonas.

Para isso, buscamos qualificar a mulher amazônida, acerca das relações espaciais e de gênero na Amazônia, bem como vivenciar as relações no seio do espaço das participantes e assim poder compreender as questões contidas na subjetividade das mulheres.

Apesar dos avanços das últimas décadas, a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho ainda é uma realidade presente nos quatro cantos do país. Por mais retrógrado que isso soe, é fato que as brasileiras têm menos oportunidades de trabalho em pleno 2023.

Além disso, elas ganham em torno de 20% a menos, quando se comparam homens e mulheres com mesma capacidade produtiva. Esse cenário é ainda pior na Amazônia Legal, ou seja, em mais da metade do Brasil, já que a área abrange nove estados que, juntos, somam 58,9% do território nacional. Nesta região, 60% das mulheres que compõem a força de trabalho tem Ensino Médio completo ou mais, enquanto apenas 40% dos homens atingem esse nível de escolaridade. Embora sejam mais escolarizadas, elas têm menos emprego, participam menos do mercado de trabalho - têm maiores probabilidades de estarem desempregadas - e de terem um emprego sem carteira assinada.

É o que observamos no estudo Desigualdades no Mercado de Trabalho por Gênero - Evidências para a Amazônia Legal, que mostra que as taxas de ocupação e de participação das mulheres no mercado de trabalho são bem menores do que as dos homens na região, e que essas diferenças são bem maiores quando comparadas ao resto do Brasil. Apenas 42,4% das mulheres com mais de 15 anos de idade tinham uma ocupação na região em 2019, antes da pandemia de covid-19.

Entre os homens, por sua vez, esse percentual era de 65,4% - uma diferença de 23 pontos percentuais. Não obstante, a taxa de desemprego das mulheres é quase o dobro da observada para os homens na região (13,4% e 7,8%, respectivamente). Elas também são maioria entre trabalhadores informais: 36,2% das mulheres ocupadas se empregam sem carteira de trabalho assinada, número maior do que o dos homens (23,7%). Esse quadro é muito mais preocupante para aquelas sem Ensino Fundamental completo — quase a metade das mulheres nessa faixa de escolaridade trabalha sem carteira assinada, número também pior para elas que para eles. Outro fator que chama a atenção é que as mulheres ganham por hora 1% a mais do que os homens na Amazônia Legal.

No entanto, quando comparamos mulheres e homens com mesma escolaridade, idade e região do domicílio, constatamos que as mulheres ganham por hora 20% a menos do que os homens, situação semelhante a outras regiões brasileiras.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
-------------------------------------	--

(x)	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

1. CUSTOS ADMINISTRATIVOS (5%) NO VALOR DE R\$ 227.272,73 – contratação de fundação de apoio institucional.

2. ISS SEM FATURAMENTO 5% (PMM) NO VALOR DE R\$ 227.272,73- – contratação de fundação de apoio institucional.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Início	Fim
META 1 Produto	Realizar a qualificação social e profissional de 155 jovens de 16 a 29 anos no Curso Agente de desenvolvimento sócio ambiental.	Hora/Aluno	31.000	R\$15,82	R\$490.420,00	Set/2024	Fev/2025
META 2 Produto	Realizar a qualificação social e profissional de 155 jovens de 16 a 29 anos no Curso Auxiliar de Fiscalização Ambiental.	Hora/Aluno	31.000	R\$15,82	R\$490.420,00	Set/2024	Fev/2025

META 3 Produto	Realizar a qualificação social e profissional de 155 jovens de 16 a 29 anos no Curso Agente de gestão de resíduos.	Hora/Aluno	31.000	R\$15,82	R\$490.420,00	Set/2024	Fev/2025
META 4 Produto	Realizar a qualificação social e profissional de 240 jovens de 16 a 29 anos no Curso Agente de limpeza e conservação.	Hora/Aluno	48.000	R\$15,82	R\$759.360,00	Set/2024	Fev/2025
META 5 Produto	Realizar a qualificação social e profissional de 320 jovens de 16 a 29 anos no Curso Agente de inclusão digital em centros públicos de acesso à internet.	Hora/Aluno	64.000	R\$15,82	R\$1.012.480,00	Set/2024	Fev/2025
META 6 Produto	Realizar a qualificação social e profissional de 155 jovens de 16 a 29 anos no Curso Artesã de artigos indígenas.	Hora/Aluno	31.000	R\$15,82	R\$490.420,00	Set/2024	Fev/2025
META 7 Produto	Realizar a qualificação social e profissional de 200 jovens de 16 a 29 anos no Curso Assistente Administrativo.	Hora/Aluno	40.000	R\$15,82	R\$632.800,00	Set/2024	Fev/2025
META 8 Produto	Realizar a qualificação social e profissional de 200 jovens de 16 a 29 anos no Curso Assistente de recursos humanos.	Hora/Aluno	40.000	R\$15,82	R\$632.800,00	Set/2024	Fev/2025
Total			316.000		RS4.999.120,00		

Cálculo da Quantidade de hora/Aluno, do custo Aluno e do custo total de cada curso

Número	Curso	Meta	Carga horaria	Custo Aluno/Hora	Quantidade de Horas/Aluno	Custo Aluno	Custo Total do Curso
1	Curso Agente de desenvolvimento sócio ambiental.	155	200	R\$15,82	31.000	R\$3.200,00	R\$490.420,00
2	Curso Auxiliar de Fiscalização Ambiental.	155	200	R\$15,82	31.000	R\$3.200,00	R\$490.420,00
3	Curso Agente de gestão de resíduos.	155	200	R\$15,82	31.000	R\$3.200,00	R\$490.420,00
4	Curso Agente de limpeza e conservação.	240	200	R\$15,82	48.000	R\$3.200,00	R\$759.360,00
5	Curso Agente de inclusão digital em centros públicos de acesso à internet.	320	200	R\$15,82	64.000	R\$3.200,00	R\$1.013.360,00
6	Curso Artesã de artigos indígenas;	155	200	R\$15,82	31.000	R\$3.200,00	R\$490.420,00
7	Curso Assistente Administrativo	200	200	R\$15,82	40.000	R\$3.200,00	R\$632.800,00
8	Curso Assistente de recursos humanos.	200	200	R\$15,82	40.000	R\$3.200,00	R\$632.800,00
TOTAL		1.580		R\$15,82	316.000		R\$4.999.120,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2024	R\$4.999.120,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e vinte reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

II. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Contratação de Fundação de Apoio Institucional	(Não)	RS4.544.574,54
Custo administrativo (5%) e ISS/Faturamento 5% (PMM) - Contratação de Fundação de Apoio Institucional.	(Sim)	RS454.545,46
TOTAL GERAL		RS4.999.120,00

ORÇAMENTO POR: elementos de despesa, descrição, valor e origem dos recursos

Elemento de Despesa	Descrição	Valor	%	Origem dos recursos financeiros
33.90.14	Diárias Civil	R\$188.563,20		MTE
33.90.33	Passagens nacionais para reuniões, monitoramento e oficinas presenciais	R\$150.000,00		MTE
33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica : locação de tecnologia, transposições didáticas, recursos didáticos e de divulgação; Bolsa de equipe pedagógica e técnica do projeto	R\$3.906.491,45		MTE
33.90.36	Serviços técnicos pessoa física : contrato por tempo determinado	R\$201.600,00		MTE
33.90.30	Serviços de Terceiros Pessoa jurídica: Material de Consumo	R\$98.800,00		MTE

	Custo Direto (90%)	R\$4.545.454,65	90%	MTE
	Custo Administrativo (5%) ISS s/faturamento (5%) PMM	R\$227.272,73 R\$227.272,73	10%	MTE
	Total Geral	RS 4.999.120,00	100%	MTE

Demais detalhamentos do gasto estão previstos no previstos no Projeto de Qualificação Social e Profissional da UFAM, conforme doc. SEI 2783915.

12. PROPOSIÇÃO

Manaus/AM, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor da Fundação Universidade do Amazonas - FUAM

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
MAGNO ROGÉRIO CARVALHO LAVIGNE
Secretário de Qualificação Emprego e Renda
Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 05/07/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mario Puga Ferreira, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2534564&crc=8592EF5C, informando o código verificador **2534564** e o código CRC **8592EF5C**.

Referência: Processo nº 19980.208442/2023-39.

SEI nº 2534564